



## **Município de Carvalhos**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ: 18.194.217/0001-45**

# **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1 - OBJETO**

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE IENS DE PAPELARIA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CARVALHOS - MG., conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

## **2 - JUSTIFICATIVAS:**

### **2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1.1 - A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### **2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA**

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

### **2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:**

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo(a) Município de Carvalhos, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

## **3 - ESPECIFICAÇÕES**



## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AGENDA PERMANENTE, FORMATO RETANGULAR, TAM. 145X205MM, Nº DE DIAS POR PÁG, 1.192 FLS, FOLHA DE DADOS PESSOAIS E ÍNDICE TELEFÔNICO, CAPA DURA	UND	65,0000
2	ALFABETO (LETRAS) CONFECCIONANDO EM E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) - 2CM - CORES VARIADAS.	PC	100,0000
3	ALFINETE NIQUELADO PARA COSTURA, Nº 29, CAIXA DE 50G.	CX	260,0000
4	ALFINETE PARA MAPA CORES SORTIDAS, FORMATO REDONDO ,8CM.	CX	260,0000
5	ALICATE VAZADOR 9 POLEGADAS - COM RODA GIRATÓRIA DE 6 BICOS - METAL	UND	15,0000
6	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº03 AZUL/PRETA, 6X7X11CM, TAMPA DE METAL.	UND	80,0000
7	APAGADOR DE LOUSA, 40X150MM, EM MADEIRA, FELTRO 7MM C/ CAIXA PORTAGIZ	UND	70,0000
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	70,0000
9	APAGADOR PARA QUADRO DE PINCEL ERGONÔMICO.	UND	75,0000
10	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO C/ LÂMINA E C/ DEPÓSITO DE RESÍDUOS.	UND	435,0000
11	BALÃO DE ANIVERSÁRIO, Nº08, PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES VARIADAS.	PC	1.010,0000
12	BARBANTE BRANCO, 100% ALGODÃO, 8 FIOS, 400G.	UND	210,0000
13	BATERIA DE LÍTIO PARA CALCULADORA, APARELHO DE GLICEMIA.	UND	510,0000
14	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO, 76MMX76MM DE CORES VARIADAS.	CX	805,0000
15	BOLETIM ESCOLAR, FABRICAÇÃO NACIONAL, ENSINO FUNDAMENTAL Nº119, CAIXA C/ 400 UNIDADES.	CX	500,0000
16	BORRACHA BRANCA R-40, MACIA, PARA LÁPIS. MEDIDAS MÍNIMAS 24MMX34MMX8MM. CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	530,0000
17	BROCAL, CORES VARIADAS, PACOTE DE 1KG.	KG	130,0000
18	CADARÇO 100% POLIÉSTER 7MM X 10M - CORES VARIADAS - ROLO DE 50M.	RL	100,0000
19	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, GRANDE, COSTURADO, 96 FOLHAS.	UND	520,0000
20	CADERNO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL, GRANDE, COSTURADO, 96 FOLHAS.	UND	1.210,0000
21	CADERNO, CAPA FLEXÍVEL, COM PAUTA, ¼, 60 FOLHAS, TIPO BROCHURA.	UND	110,0000
22	CADERNO, CAPA FLEXÍVEL, QUADRICULADO NO TAM. 140X202MM, PEQUENO COM 40 FOLHAS.	UND	100,0000
23	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, PEQUENO, COSTURADO, 40 FOLHAS.	UND	400,0000
24	CADERNO DE DESENHO, CAPA FLEXÍVEL, GRANDE, COSTURADO, 48 FOLHAS.	UND	400,0000
25	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO, 96 FOLHAS. 3B	UND	205,0000
26	CADERNO SEM PAUTA, CAPA FLEXÍVEL, GRANDE, COSTURADO, 60 FOLHAS.	UND	205,0000



## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
27	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA, FUMÊ/TRANSPARENTE: 210X260X25,5	UND	95,0000
28	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO BRANCO C/ TAMPA - 10 LITROS.	UND	120,0000
29	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMPA - 50 LITROS.	UND	110,0000
30	CAIXA ORGANIZADORA QUADRADA COM TAMPA - CAPACIDADE 70L	UND	110,0000
31	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, PAPEL ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS DIVERSOS. 415X190X305 GRAMATURA: 460G/M².	UND	550,0000
32	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA: 350X133X247MM.	UND	550,0000
33	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA 35,5X25,5X13,5. GRAMATURA: 430G/M² C/ PUXADOR KRAFT BH BOX.	UND	550,0000
34	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA 380X175X290. GRAMATURA: 430G/M² C/ PUXADOR KRAFT BH BOX.	UND	550,0000
35	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, (BAT/SOLAR), MATERIAL PLÁSTICO, 127,5X98X25,5	UND	160,0000
36	CANETA ESFEROGRÁFICA EM POLIESTIRENO CRISTAL, AZUL, REDONDO, PONTA EM LATÃO, 1,0MM, MODELO DESCARTÁVEL, PONTA LIGA DE LATÃO, COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0MM, RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1400 METROS, COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE NA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	415,0000
37	CANETA ESFEROGRÁFICA EM POLIESTIRENO CRISTAL, PRETA, REDONDO, PONTA EM LATÃO, 1,0MM, MODELO DESCARTÁVEL, PONTA LIGA DE LATÃO, COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0MM, RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1400 METROS, COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE NA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	415,0000
38	CANETA ESFEROGRÁFICA EM POLIESTIRENO CRISTAL, VERMELHO, REDONDO, PONTA EM LATÃO, 1,0MM, MODELO DESCARTÁVEL, PONTA LIGA DE LATÃO, COM ESFERA TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0MM, RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1400 METROS, COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE NA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	415,0000
39	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA 2MM	CX	410,0000
40	CANETA MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO OPACO, COR AMARELO, NÃO TÓXICO. COMP. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COM SELO DO INMETRO.	CX	420,0000
41	CANETA PERMANENTE DE SECAGEM RÁPIDA.	UND	215,0000
42	CARTOLINA, FOLHA DUPLEX, EM VARIADAS CORES. 66X96CM	UND	1.450,0000



## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
43	CARTUCHO DE TINTA - IMPRESSORA HP-DESKJET-D1560, COLORIDO, ORIGINAL	UND	10,0000
44	CARTUCHO DE TINTA - IMPRESSORA HP-DESKJET-D1560, PRETO, ORIGINAL Nº21	UND	60,0000
45	CLIPS DE PLÁSTICO COLORIDOS PARA PAPEL, 2,5 CM	CX	170,0000
46	CLIPS NIQUELADO: CAIXA COM 500G, Nº2/0.	CX	220,0000
47	CLIPS NIQUELADO: CAIXA COM 500G, Nº4/0.	CX	220,0000
48	CLIPS NIQUELADO: CAIXA COM 500G, Nº6/0.	CX	220,0000
49	CLIPS NIQUELADO: CAIXA COM 500G, Nº8/0.	CX	220,0000
50	COLA BRANCA, LÍQUIDA, ATÓXICA, LAVÁVEL, 01KG.	UND	325,0000
51	COLA BRANCA, LÍQUIDA, ATÓXICA, LAVÁVEL, 110G.	UND	1.150,0000
52	COLA C/ GLITTER ATÓXICA, CAIXA COM 6 CORES, TUBO DE 23G CADA	CX	570,0000
53	COLA COLORIDA ATÓXICA, CAIXA COM 6 CORES, TUBO DE 23G CADA.	CX	570,0000
54	COLA DE EVA ATÓXICA, 90G.	UND	360,0000
55	COLA DE ISOPOR, ATÓXICA, 80G.	UND	260,0000
56	COLA QUENTE REFIL COLA SILICONE FINO, TERMOPLÁSTICA BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES COMO MADEIRA, MÓVEIS, DECORAÇÃO E OUTROS MATERIAIS POROSOS, BRINQUEDOS E ARTESANATO.	KG	810,0000
57	COLA QUENTE: REFIL COLA SILICONE GROSSO, TERMOPLÁSTICA BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES COMO MADEIRA, MÓVEIS, DECORAÇÃO E OUTROS MATERIAIS POROSOS, BRINQUEDOS E ARTESANATO.	KG	810,0000
58	COMPASSO ESCOLAR DE METAL ARTICULADO.	UND	525,0000
59	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 18 ML, CAIXA C/12.	CX	75,0000
60	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA MED. 4,2MM X 8,5MM CORREÇÃO DE TEXTOS.	UND	165,0000
61	ELÁSTICO C/ 100MX5MM	RL	120,0000
62	ELÁSTICO LÁTEX, 10M, COMPOSIÇÃO 53% POLIÉSTER E ELASTODIENO	RL	120,0000
63	ENCADERNAÇÃO PARA APOSTILAS	UND	300,0000
64	ENVELOPE BRANCO, 260MM COMPRIMENTO X 360MM LARGURA, 80G/M², EM PAPEL KRAFT NATURAL 24, TIPO SACO CX COM 250 UN.	CX	130,0000
65	ENVELOPE PARDO, 260MM COMPRIMENTO X 360MM LARGURA, 80G/M², EM PAPEL KRAFT NATURAL, TIPO SACO CX COM 250 UN.	CX	230,0000
66	ENVELOPE PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS: 185MM COMPRIMENTO X 248MM LARGURA, 80G/M², EM PAPEL KRAFT NATURAL, TIPO SACO CX C/ 250 UN	CX	230,0000



## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
67	ENVELOPE PARDO, MEDIDAS MINIMAS: 229X324MM (A4), 80G/M² EM PAPEL KRAFT NATURAL TIPO SACO. CX C/ 250	CX	230,0000
68	ENVELOPE TIPO SACO, PARDO, TAMANHO 18 X 25 MM,	CX	140,0000
69	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM	PC	101,0000
70	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM	PC	111,0000
71	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM	PC	101,0000
72	ESTILETE GRANDE, CORPO DE PLÁSTICO.	UND	160,0000
73	ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa BRANCA C/ 50 UNIDADES.	PC	75,0000
74	EVA EMBORRACHADOS C/ GLITTER, LAVÁVEL, ATÓXICA MEDINDO 40 CM LARGURA X 60 DE COMPRIMENTO E 2 MM ESPESSURA, CORES VARIADAS	UND	2.200,0000
75	EVA EMBORRACHADOS SIMPLES, LISA, LAVÁVEL, ATÓXICA MEDINDO 40 CM LARGURA X 60 DE COMPRIMENTO E 2 MM ESPESSURA, CORES VARIADAS.	UND	3.200,0000
76	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDINDO 1MM ESPESSURA, MINIMO 145MM DE COMPRIMENTO X 14MM LARGURA MAIOR X 10MM LARGURA MENOR, PONTA ARREDONDADA	UND	75,0000
77	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, Nº125.	UND	700,0000
78	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MINX10 METROS, CORES VARIADAS.	UND	1.260,0000
79	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE MEDINDO 19MMX50M, BRANCA.	UND	1.605,0000
80	FITA ADESIVA DE PAPELARIA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 19MMX30M NA COR TRANSPARENTE, DUPLA FACE.	UND	1.605,0000
81	FITA ADESIVA DE PAPELARIA MEDINDO 19MMX50M TRANSPARENTE	UND	1.660,0000
82	FITA DE CETIM - FACE SIMPLES 07MM - CORES VARIADAS - ROLO DE 10M.	RL	165,0000
83	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 (15MM) - CORES VARIADAS - ROLO DE 10M.	RL	165,0000
84	FITA DE EMPACOTAMENTO 48MMX100M TRANSPARENTE.	UND	1.720,0000
85	FITA DUPLA FACE EM NANO PU GEL TRANSPARENTE ESPESSURA 2MM LARGURA 3 CM COM 30 M	UND	170,0000
86	FITA DUPLA FACE MEDIDA 19 X 50	UND	1.330,0000
87	FITILHO COM 150M, CORES VARIADAS	UND	165,0000
88	GIZ DE CERA FORMATOS REDONDOS, COM 12 CORES, 48G.	CX	405,0000
89	GIZ QUADRO NEGRO COR BRANCA, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, 40 CAIXAS C/64 PALITOS EM CADA.	CX	50,0000
90	GIZ QUADRO NEGRO, COR COLORIDO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, 40 CAIXAS C/64 PALITOS EM CADA.	CX	30,0000
91	GLITTER PVC ESPECIAL CORES VARIADAS PACOTES COM 500G.	PC	60,0000



## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
92	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS MÍNIMAS 15 CM COMPRIMENTO X 5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESSURA X 4,0CM LARGURA, CAPACIDADE DE GRAMPEADOR ATÉ 15 FOLHAS	UND	245,0000
93	GRAMPEADOR PARA MADEIRA, P/ GRAMPO 106/6	UND	145,0000
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE Á OXIDAÇÃO. CX C/ 5000 GRAMPOS	CX	510,0000
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 MM, CAIXA C/ 3500 UNIDADES.	CX	240,0000
96	GRAMPO TRILHO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	240,0000
97	KIT DE BOLINHAS DE PLÁSTICO TAMANHO 7,5 CM; 100 UNIDADES. - CORES VARIADAS.	PC	10,0000
98	KIT MULTIMÍDIA - CAIXINHAS DE SOM / WEB CAM FULL	UND	125,0000
99	LÁPIS DE COR GRANDE, COM 12 UNID. ATÓXICO, EM CORES VARIADAS, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, COM PONTA MACIA, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA COM SELO FSC	CX	2.060,0000
100	LÁPIS GRAFITE CILÍNDRICO, Nº 02, GRADUADO, PONTA MACIA, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	665,0000
101	LIVRO DE ATA DE PAPELARIA, MEDINDO 205X297MM, NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UND	65,0000
102	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS C/100 FOLHAS.	UND	35,0000
103	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 50X70 CM	UND	70,0000
104	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 90X60 CM	UND	70,0000
105	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO. 100X80CM	UND	70,0000
106	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES. ATÓXICO: EMBALAGEM DE 180G.	UND	1.500,0000
107	MOUSE M375 COM FIO USB	UND	130,0000
108	OLHO MOVEL PLASTICO BONECA BICHINHO, 6MM / 8MM /10MM /12MM	PC	10,0000
109	PALITO DE PICOLÉ PACOTE C/100 UNIDADES.	PC	150,0000
110	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM, CORES VARIADAS	UND	1.850,0000
111	PAPEL CARTÃO 48 X 66CM, CORES VARIADAS.	UND	2.350,0000
112	PAPEL COLORSET 48X 66 CM CORES VARIADAS	UND	2.350,0000
113	PAPEL CONTACT COLORIDO 45CMX10 M.	RL	25,0000
114	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25 M.	RL	145,0000
115	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 0,48X2,0M	UND	800,0000
116	PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY, CAIXA C/50 FOLHAS.	CX	275,0000
117	PAPEL LAMINADO COLORIDO 49X 58 CM, CORES VARIADAS.	UND	2.000,0000
118	PAPEL PARDO (60X90CM).	UND	950,0000



## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
119	PAPEL SULFITE A4 DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, MEDINDO (210X297) MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISSO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COLORIDO. DIVERSAS CORES. CX COM 10 PCTS DE 100 FLS 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO	CX	360,0000
120	PAPEL SULFITE A4 DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , FORMATO A4, MEDINDO 210X297MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISSO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA. CX COM 10 PCTS DE 500 FLS 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO	CX	2.110,0000
121	PAPEL VERGÊ 180G 210X297 DE CORES VARIADAS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 50 FOLHAS.	CX	260,0000
122	PASTA AZ - PASTA FICHARIO, NO TAMANHO (345X240) MM, EM PAPELÃO NR.15, LOMBADA DE 70MM, 2 ARGOLAS, FERRAGEM TUBO PINTURA EPOX, EM AÇO NIQUELADO, PCT CONTENDO 10 UNIDADES.	PC	180,0000
123	PASTA C/ ABA ELASTICO (PLÁSTICO), DE POLIPROPILENO, ESPESSURA MINIMO DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55MM, NO TAMANHO OFICIO 335X245 MM, COM ILHOSES DE METAL E ELÁSTICO	UND	340,0000
124	PASTA CARTÃO DUPLEX GRAMPO PLÁSTICO 335X230MM	UND	420,0000
125	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO 243MMX333MM, COM 100 PLÁSTICOS, COM VISOR, COLCHETES.	UND	310,0000
126	PASTA CLASSIFICADORA RÁPIDO 480 C/ GRAMPO	UND	650,0000
127	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO Nº517	UND	300,0000
128	PASTA SANFONADA, COMPOSIÇÃO PLÁSTICA, COM 12 DIVISÓRIAS PARA OFÍCIO	UND	320,0000
129	PASTAS OFICIOS CARTÃO DUPLEX ABA COM ELÁSTICO.	UND	270,0000
130	PASTA SUSPensa, COMPOSIÇÃO PLASTIFICADA COM SUPORTE PLÁSTICO 200 G/M <sup>2</sup> , ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA GRAMPO PLÁSTICO E HASTES REMOVÍVEIS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	255,0000
131	PASTA SUSPensa DE KRAFT NA COR PARDA, TAMANHO OFICIO (240X360) MM PLASTIFICADA, COM GRAMATURA DE NO MINIMO 260G/M <sup>2</sup> , HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE POLIETILENO (PE)	UND	355,0000
132	PEN DRIVE 64 GB	UND	245,0000
133	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	135,0000
134	PERFURADOR DE PAPEL / CAPACIDADE APROXIMADAMENTE PARA 30 FOLHAS, RESISTENTE COM FACILIDADE DE REMOÇÃO DO PAPEL COM 02 FUROS ESPAÇAMENTO ENTRE OS FUROS DE ACORDO COM O TAMANHO DO PAPEL	UND	95,0000
135	PILHA ALCALINA AAA, PCT C/ 4	PC	265,0000
136	PILHA ALCALINA AA, PCT C/ 4	PC	265,0000



## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
137	PINCEL ATÔMICO 1100 P A BASE DE ÁLCOOL, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, USO INDICADO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO COR PRETO, CAIXA C/12 UNIDADES.	UND	340,0000
138	PINCEL ATÔMICO 1100 P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, USO INDICADO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO COR AZUL, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	340,0000
139	PINCEL ATÔMICO 1100 P, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, USO INDICADO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO COR VERMELHO, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	UND	390,0000
140	PINCEL HIDROGRÁFICO PONTA ARREDONDADA GROSSA CORES SORTIDAS, CAIXA C/12 UNIDADES.	UND	350,0000
141	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO ( CORES SORTIDAS PRETO, VERMELHO, AZUL)	CX	80,0000
142	PINCEL PARA PINTURA C/ GUACHE N 06 CX COM 12 UNIDADES	CX	35,0000
143	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 100W BIVOLT	UND	115,0000
144	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 15W 110V.	UND	205,0000
145	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 280 BIVOLT	UND	65,0000
146	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40W 110V.	UND	205,0000
147	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT	UND	205,0000
148	PLÁSTICO CRISTAL FLEXÍVEL PVC ESPESSURA 0,20 MM	RL	57,0000
149	PLÁSTICO PARA PASTA DE ARQUIVO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PC	65,0000
150	PLASTICO ROLO CORES VARIADAS	RL	75,0000
151	PLASTICO ROLO TRANSPARENTE	RL	75,0000
152	PLÁSTICO TRANSPARENTE, 45CMX2M.	M	235,0000
153	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMRETES, FABRICADO EM ACRILICO, FUMÊ, MEDINDO NO MINIMO 23CM.	UND	75,0000
154	PRANCHETA DE MADEIRA , MEDINDO 30 X 22 CM.	UND	65,0000
155	PRANCHETA PORTATIL DE PLASTICO POLIESTIRENO (PS) TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR DO PAPEL EM POLIESTIRENO	UND	40,0000
156	PRENDEDORES DE ROUPA DE POLIPROPILENO 86,5X11X10MM - CORES VARIADAS - PCT C/ 24 UNIDADES.	PC	50,0000
157	RÉGUA ACRÍLICA MEDINDO 30CM	UND	585,0000
158	RELÓGIO DE PAREDE	UND	105,0000
159	SACO PLÁSTICO ESPESSURA 20X10	UND	505,0000
160	SUPORTE PARA DUREX	UND	80,0000
161	SUPORTE PARA FITA DE EMPACOTAMENTO	UND	75,0000
162	TATAME DE EVA - 50CMX50CMX04CM - CORES VARIADAS	UND	100,0000
163	TECLADO MULTIMÍDIA	UND	140,0000





## Município de Carvalhos

Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG

CNPJ: 18.194.217/0001-45

Item	Descrição	Unid.	Quant.
164	TESOURA ALFAIATE PROFISSIONAL COSTURA TECIDO AÇO INOX	UND	210,0000
165	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, TODA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	710,0000
166	TESOURA MULTIUSO 8" PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, LÂMINA INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MINIMAS DE 4MM, (MEDIDAS DAS LÂMINAS), COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LÂMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS MINIMAS DA TESOURA DE 16CM	UND	10,0000
167	TESOURA PARA PICOTAR - TAM MÉDIO.	UND	65,0000
168	TESOURA UNHA RETA. AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 8.9X4.1X0.6 CM	UND	5,0000
169	TINTA FACIAL CREMOSA KIT COM 10 UNIDADES	PC	35,0000
170	TINTA GUACHE, CX C/ 6 CORES VARIADAS. 15ML	UND	1.505,0000
171	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - T664 COLORIDA	UND	80,0000
172	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - T664 PRETO	UND	90,0000
173	TNT EM CORES VARIADAS, ROLO DE 100M, 1,40X100M.	RL	720,0000
174	TUBO DE TINTA PARA CARIMBO AZUL/PRETA DE 42ML.	UND	80,0000

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendo em vista o baixo potencial de disputa do mercado para os itens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao(a) Município de Carvalhos para a entrega do objeto.

**3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.<sup>1</sup>**

**<sup>1</sup>[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.**

#### 4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.



## **Município de Carvalhos**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ: 18.194.217/0001-45**

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Carvalhos.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

4.6 - OS ITENS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SETORES, NÃO EXISTINDO PEDIDO MÍNIMO.

### **5 - DO TIPO DE JULGAMENTO**

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

### **6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

6.1 - Não será exigido amostra.

### **7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

7.1 - O setor competente não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

### **8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**



## **Município de Carvalhos**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ: 18.194.217/0001-45**

### **8.1 - DA CONTRATADA**

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

### **8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

### **9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido



## **Município de Carvalhos**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ: 18.194.217/0001-45**

pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

## **10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Sílvia Helena Martins - Secretária Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Carvalhos ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Carvalhos ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Carvalhos dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



## **Município de Carvalhos**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ: 18.194.217/0001-45**

### **11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Carvalhos, CNPJ nº 18.194.217/0001-45, situada a Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 20º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

12.1 - O prazo de vigência será de 12 MESES, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

### **13 - SANÇÕES**

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;



## **Município de Carvalhos**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ:** 18.194.217/0001-45

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Carvalhos, 31/05/2023.

---

**Silvia Helena Martins**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

---

**Ronaldo Teodoro dos Santos**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Cultura



**Município de Carvalhos**

*Av. Esdras Thomaz Salvador, nº 295, Centro, Carvalhos - MG*

**CNPJ:** 18.194.217/0001-45

---

**Renata Andrade de Paula**

Secretário(a) de Departamento de Frotas e Almojarifado

---

**Leila Aparecida Corrêa**

Coordenador(a) do CRAS

---

**Laudelina de Andrade Nogueira**

Secretário(a) Municipal de Educação

---

**DAIANE DOS REIS OLIVEIRA**

Departamento de Compras